

Lei nº 162

Simula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para a reforma da motoriveladora

A Câmara Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder reforma total na "Motoriveladora Heuler-Warco, desta Municipalidade através de Tomada de preço com três ou mais firmas reconhecidas, idôneas e especializadas.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício por conta do "Superavit" orçamen-

tário, um crédito Especial, na importância de Cr\$ 13.000.000 (treze milhões de cruzeiros) para cobrir as despesas da presente reforma.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaiti, 28 de junho de 1966.

José de Liberto Leij
Prefeito Municipal